



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES


LEI Nº 1.445/2011 DE 27 DE MAIO DE 2011

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS”..

FLÁVIO DALTRO FILHO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública municipal a *ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS*.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FLÁVIO DALTRO FILHO
Prefeito Municipal